



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.950.519/0001-82  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/07/2011

NOME EMPRESARIAL  
TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV ALFREDO GALVAO ALVES

NÚMERO  
957

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.802-811

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE INDUSTRIAL GALAN

MUNICÍPIO  
APUCARANA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
TEREZINHATOMAZ1@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3424-2167

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 09:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AUT. 120  
Pl. 136

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 6827  
De 05/11/13 pag 06

**LEI Nº 110/2013**

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **TEREZINHA THOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS - ME**, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 01/2/3-I, da Quadra 01, com área total de 1.652,62 m<sup>2</sup>, localizado no Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, à Empresa **TEREZINHA THOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS - ME**, CNPJ Nº 13.950.519/0001-82, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

**Parágrafo único.** O imóvel objeto da alienação será destinado ao comércio varejista de embalagens e pedras para revestimento.

**Art. 2º.** Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Município de Apucarana, em 1º de novembro de 2013.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

# 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná  
George Rodrigues da Silveira Neto  
Oficial de Registro



## Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

protocolo  
nº 101.990

ANGELITA R. M. OLIVEIRA

OFICIALA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº.28.438

EM: 11 DE JULHO DE 2016.

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nº.01/02/03-I (um/dois/três-I), subdivisão do Lote nº.01/02/03, da Quadra nº.01 (um), com a área de 1.652,62 metros quadrados, situado no Loteamento Parque Industrial Galan, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com o Lote 1/2/3-J, com 31,59 metros; A Leste, com o Lote 1/2/3-G, com 55,83 metros; Ao Sul, com a Avenida Alfredo Galvão Alves, com 32,08 metros; A Oeste, com o Lote 1/2/3-K, com 54,34 metros.

**PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração nesta cidade, inscrito no CNPJ. nº.75.771.253/0001-68.

**TÍTULO ANTERIOR:** Matrícula nº.28.429, de 11.07.2016, livro 02, deste Ofício. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-

### CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 19 de julho de 2019.

Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.520-9  
e o código de verificação do documento: BNCQS6  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
GEOVANNA ROSA DA SILVEIRA  
CPF: 09278461601 - 19/07/2019



Apucarana, 12 de dezembro de 2022.

## RELATÓRIO DE ESCRITURAÇÃO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas contempladas pelos benefícios do "PRODEA", visitamos a empresa, TEREZINHA TOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS – M.E, com o CNPJ nº 13.950.519/0001-82, a qual vem requerer junto ao município a escritura definitiva do lote 01/02/03-I da quadra 01, com área de 1.652,62m<sup>2</sup>, situado, no parque industrial Galan, lote este que foi alienado pelo município, conforme lei nº 110/2013 de 01 de novembro de 2013.

Constatamos que a mesma tem uma área construída de 477,60m<sup>2</sup> que corresponde a 28,89% da área cedida e se encontra em pleno funcionamento cumprindo todas as funções as quais se comprometeu, gerando empregos e faturamento.

Como o terreno foi alienado há mais de 8 anos e como a empresa está cumprindo aquilo que determina a lei do PRODEA, somos de parecer favorável que a mesma seja atendida em sua solicitação.



**EDISON PERES ESTROPE**  
**SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA**  
**E COMÉRCIO**  
CPF 308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





## PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido da empresa **TEREZINHA TOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS**, inscrita sob o CNPJ nº 13.950.519/0001-82 para o fim de que seja autorizada a Escrituração definitiva do imóvel sem restrições do lote de terra sob o nº 01/02/03-I, da quadra 01 com área de 1.652,62m<sup>2</sup>, situado no Parque Industrial Galan, alienado através da Lei Municipal 110/2013, em favor da empresa **TEREZINHA TOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS**, inscrita sob o CNPJ nº 13.950.519/0001-82, sem a observância de quaisquer encargos da lei do PRODEA, haja vista que a empresa em questão já cumpriu com todos os requisitos e encargos descritos nos termos do artigo 11 da citada Lei Municipal, conforme documentos em anexo.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 21 de setembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:  
RUBENS HENRIQUE DE  
FRANÇA  
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA**

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município





# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



## “COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

### Ata de Reunião e de Deliberação NR. 013/2023

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002, pelo Decreto Municipal nº. 308/2002 e regulamentada pela portaria 065/2022-SGP\* analisando o requerimento da empresa “TEREZINHA TOMAZ SACARIAS E EMBALAGENS”, inscrito no CNPJ nº 13.950.519/0001-82, protocolado sob o número 8649/2023 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio e Emprego, passa a considerar:

- A) A empresa foi beneficiada através da alienação – Lei 110/2013 com lote de terra 01/02/03-I da quadra 01 com total de 1.652,62m², localizado no Parque Industrial Galan;
- B) Autorização para **ESCRITURAR E REGISTRAR SEM RESTRIÇÃO** o Lote 01/02/03-I, com 1.652,62m², Parque Industrial Galan;

O processo operacional e objeto social da empresa: Comércio atacadista de embalagens;

Empresa iniciou suas atividades em julho de 2011 e em 2013, após a alienação do lote de terra, cumprido prazo de construção e início de atividades, a mesma se mantém funcionando, gerando emprego e renda.

A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de escritura pública sem restrições.

### DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, alterado pelo Decreto 181/18, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

- a) De que esta empresa seja atendida em sua solicitação, uma vez que cumpriu todas as etapas determinadas pela lei do PRODEA.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 21 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
IVANILDO DA SILVA  
506.474.669-53



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Angela Stoian Penharbel  
SECRETARIA DE OBRAS  
CPF 908 729 599-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:  
JOAQUIM ROSINA  
101.196.719-72

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2023 08:17 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p650d77d99fb83>.  
POR JOAQUIM ROSINA EM 22/09/2023 08:17



TEREZINHA THOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41107063801  
CNPJ/MF: 13.950.519/0001-82

Fi: 1

TEREZINHA THOMAZ, brasileira, divorciada, maior, nascida em 11/12/1964, inscrita no CPF/MF nº 561.069.399-34, portadora da cédula de Identidade Civil, RG nº 4.083.683-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, à Avenida Alfredo Galvão Alves, 957-A, Parque Industrial Galan, CEP 86802-811; Empresário Individual, sob nome empresarial TEREZINHA THOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Professor João Cândido Ferreira nº 568, sl 02, Centro, CEP 86809-140, inscrita no CNPJ nº 13.950.519/0001-82, com seu requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41107063801, em 12/07/2011, primeira alteração sob nº 20127137386, em 25/10/2012, segunda alteração sob nº 20141753269 em 25/03/2014; resolve modificar seu instrumento de inscrição e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O Empresário Individual altera o endereço da sede para Avenida Alfredo Galvão Alves, 957-A, Parque Industrial Galan, CEP 86802-811, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo;

Cláusula Terceira: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

TEREZINHA THOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS  
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41107063801  
CNPJ/MF: 13.950.519/0001-82

TEREZINHA THOMAZ, brasileira, divorciada, maior, nascida em 11/12/1964, inscrita no CPF/MF nº 561.069.399-34, portadora da cédula de Identidade Civil, RG nº 4.083.683-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, à Avenida Alfredo Galvão Alves, 957-A, Parque Industrial Galan, CEP 86802-811; Empresário Individual, sob nome empresarial TEREZINHA THOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à para Avenida Alfredo Galvão Alves, 957-A, Parque Industrial Galan, CEP 86802-811, inscrita no CNPJ nº 13.950.519/0001-82, com seu requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41107063801, em 12/07/2011, primeira alteração sob nº 20127137386, em 25/10/2012, segunda alteração

TEREZINHA THOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41107063801

CNPJ/MF: 13.950.519/0001-82

FI: 2

sob nº 20141753269 em 25/03/2014; resolve consolidar seu instrumento de inscrição e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O Empresário Individual gira sob a denominação social TEREZINHA THOMAZ – SACARIAS E EMBALAGENS;

Cláusula Segunda: O Empresário tem sua sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à para Avenida Alfredo Galvão Alves, 957-A, Parque Industrial Galan, CEP 86802-811, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

Cláusula Terceira: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4686-9/02 – Comércio atacado e varejo de embalagens novos e usados em geral, 4744-0/06 – Comércio atacado e varejo de pedras decorativa para revestimento e jardinagem;

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moedas correntes do país;

Cláusula Quinta: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedindo de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual;

Cláusula Sexta: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: O Empresário Individual, Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Sétima: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-se e destinando à registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Paraná.

Apucarana, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

TEREZINHA THOMAZ



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56106939934	TEREZINHA THOMAZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 22:54 SOB N° 20220496951.  
PROTOCOLO: 220496951 DE 02/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201519700. CNPJ DA SEDE: 13950519000182.  
NIRE: 41107063801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.  
TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90931129-27	13.950.519/0001-82	02/2022

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV ALFREDO GALVAO ALVES, 957 - PARQUE INDUSTRIAL GALAN - CEP 86802-811 FONE: (43) 3424-2167
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 02/2022 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2022
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	561.069.399-34	TEREZINHA THOMAZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90931129-27**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/03/2022 9:48:56**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
07/02/2022 - 09 22 52

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90931129-27	Inscrição CNPJ	13.950.519/0001-82
Nome Empresarial	Terezinha Thomaz - Sacarias e Embalagens		
Endereço	Av Alfredo Galvao Alves, 957. Parque Industrial Galan 86802-811 - Apucarana - PR		
Telefone	(43)3424-2167		
E-mail	TEREZINHATOMAZ1@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/06 - Comercio Varejista de Pedras para Revestimento		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/2022		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2022		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2022		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2022		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

# PROJETO ARQUITETONICO

NFL

FLN°

**02 01**

REFERENCIA

PLANTA BAIXA/ELEVAÇÃO/CORTES CT1/CL1

OBRA : EDIFICAÇÃO PRE-MOLDADA C/ FECHAMENTO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS SACARIAS E EMBALAGENS - M.E.

LOCAL : LOTE 1/2/3-1 - QUADRA 01 - PARQUE INDUSTRIAL GALAN GLEBA NOVA UKRANIA - APUCARANA - PARANÁ

PROPR. : TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS - M.E.

ESCALA : INDICADA

DATA : NOVEMBRO 2013

CADASTRO AUTOR PROJETO N° 00

DESENHO : PAULO ABALOS - FONE(043) 9972-6311

CADASTRO DO RESP.TÉCNICO N° 00

AREAS

TERRENO 1.652,62 m2

A CONSTRUIR 477,60 m2

TAXA DE OCUPAÇÃO 28,89%  
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO 0,2889

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO  
TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS-M.E.  
CNPJ/MF. - 13.950.519/0001-82RESP.TÉCNICO  
MÁRIO KAYUKAWA  
ENG° CIVIL - CREA 8.621-PR-D

PREFEITURA/SEOB

Anotado nesta espó.  
para os devidos fins,  
em 02 / 02 / 2015

CADASTRO IMOBILIÁRIO

ALVARÁ N° 795/14  
PROCESSO N° 14142/14  
FOLHA 02/01

DIR. DO D.E.

Prefeitura do Município de Apucarana  
SEOB - Secretaria de Obras  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
APROVADO

Em, 04 / 09 / 14

ENSO DIRETOR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.950.519/0001-82  
**Razão Social:** TEREZINHA THOMAZ SACARIA E EMBALAGENS  
**Endereço:** SAO JERONIMO 313 / BARRA FUNDA / APUCARANA / PR / 86800-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2023 a 11/10/2023

**Certificação Número:** 2023091207240062417851

Informação obtida em 29/09/2023 09:33:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS**  
**CNPJ: 13.950.519/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:56 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **822F.89FF.DAD8.4810**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031869406-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.950.519/0001-82**  
Nome: **TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.950.519/0001-82  
Certidão nº: 52480877/2023  
Expedição: 29/09/2023, às 09:31:04  
Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.950.519/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 41891/2023**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 806943 - TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS	
<b>CNPJ/CPF:</b> 13.950.519/0001-82	
<b>Endereço:</b> AVENIDA ALFREDO GALVAO ALVES, 957	
<b>Complemento:</b> *****	
<b>Bairro:</b> PARQUE INDUSTRIAL	<b>Cidade:</b> Apucarana - PR

**Finalidade**

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>29/09/2023</b>	<b>60 dias</b>

**Informações Adicionais**

--

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 29 de setembro de 2023



# Alvará de Licença Localização e Funcionamento

Data de Validade: 17/04/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **TEREZINHA THOMAZ - SACARIAS E EMBALAGENS**

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

Endereço: **AVENIDA ALFREDO GALVAO ALVES, 957, \*\*\*\*\* - PQ INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **13.950.519/0001-82**

Inscrição Municipal: **16632**

Cadastro Imobiliário: **52859**

Atividades:

0046.8/69.02 - Comércio atacadista de embalagens

0047.4/40.06 - Comercio varejista de pedras para revestimento

Informações Complementares:

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031201-289-ZCKZOOXZOOBOHQ-1



Data de Emissão: 17/04/2023